



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE PESAR N.º 40, em 18 de abril de 2022.

Moção de Pesar a família do Sr. Ademir de Oliveira

Os vereadores (as) que esta subscrevem propõem, após ouvido o Plenário e nos termos do Art. 109 da Resolução N. 016/03 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR à família do Sr. Ademir de Oliveira, mais conhecido como "Ademir, motorista da Prefeitura", em decorrência de seu falecimento em 15/04/22.

JUSTIFICATIVA

Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que nos assolam neste momento difícil, transmito aos familiares do Sr. Ademir de Oliveira, em especial a sua esposa Olga Ribeiro de Oliveira, as minhas sinceras condolências, em meu nome e dos demais colegas de plenário.

Ademir, esteve sempre envolvido com o transporte do nosso município, como motorista, desempenhando um grande trabalho, como sempre fez, com muito amor e dedicação.

Não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido, ou que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Porém, há coisas que estão muito acima de nós, restando-nos apenas a resignação e o conforto nas boas lembranças que ficam.

Que Deus em sua infinita misericórdia conceda o conforto e equilíbrio necessários a todos os parentes e amigos do Sr. Ademir, para a superação dessa enorme dor.

**Jaime Daniel dos Santos
(Jaime Daniel)**